

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

VINICIUS SIMOES, vereador, brasileiro, com endereço profissional situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, vem ante Vossa Excelência, membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas desta Casa, informar e requerer o que segue:

Considerando que o artigo 55, inciso II do Regimento Interno desta Casa considera a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas uma Comissão Permanente.

Considerando que conforme artigo 92, inciso II da Lei Complementar 621 atribui como competentes as Comissões Permanentes das Câmaras Municipais para solicitação de informações e realização de inspeções e auditorias ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Considerando ainda o fato de conhecimento público e notório acerca das reportagens, as quais seguem em anexo, sobre a dificuldade de recursos financeiros da Câmara Municipal de Vitória como fundamentação para requerimento de suplementação orçamentária

Considerando ainda que compete a Comissão de Finanças desta Casa a solicitação de realização pelo Tribunal de Contas, de diligências perícias, inspeções e auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacional e patrimonial das unidades administrativas do Poder Legislativo conforme previsto no artigo 62, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, requer-se por meio desta Comissão a instauração de inspeção e auditoria contábil, financeira e orçamentária na Câmara Municipal de Vitória na gestão do Presidente Vereador Cleber Felix.

Ainda, com fundamento no artigo 62, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, solicita esclarecimentos através das auditorias realizadas nos seguintes itens:

1) Pedidos reiterados e com divergência de valores de suplementação orçamentária fundamentado em

ausência de recursos financeiros para custeio e manutenção dos gastos deste legislativo municipal;

2) Gastos com passagens e diárias (ainda no momento em que conforme informado pela Gestão a Câmara estaria com dificuldades financeiras) no total de 5.404,97 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos) informação esta alicerçada nos dados constantes no Portal Transparência da Câmara Municipal de Vitória, e conforme cópia anexa;

3) Aumento e readequação contratual no contrato Braslimp em 25 de Março de 2019, **acrescentando mais 2 auxiliares de serviços gerais** a partir do dia 04 de Abril de 2019, **aumento da parcela mensal do referido contrato em 8.346,84** e posteriormente aditado com a manutenção da readequação contratual até 31/03/2020, conforme contratos anexos, no período em que conforme informado pela Gestão a Câmara estaria com supostas dificuldades financeiras.

4) Alteração reiterada do pagamento do vencimento dos servidores desta Casa.

5) Retenção da utilização dos serviços dos Correios na Câmara Municipal de Vitória.

6) Cancelamento de novas vagas para concurso público na Câmara Municipal de Vitória

7) Aumento de valores de repasse para a Câmara Municipal de Vitória através de solicitação para o orçamento de 2020 (Processo 10655/2019)

8) Aumento de 65% da conta de água da Câmara Municipal de Vitória em 2019, conforme notícia de conhecimento público e notório.

Após, deferido e realizada as auditorias e inspeções necessárias requer-se o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Dezembro de 2019.

VINÍCIUS SIMÕES
VEREADOR (CIDADANIA)

 **DIÁRIAS E PASSAGENS: 01/01/2019 a 31/12/2019**

Delimitação temporal: 01/01/2019 31/12/2019 Favorecido(a): Termo(s) da pesquisa

Atualizado em: 19/12/2019 22:10:12

Data	Favorecido	Valor
22/03/2019	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	1.431,26
29/03/2019	CLEBER JOSE FELIX	945,00
05/11/2019	CLEBER JOSE FELIX	680,40
08/04/2019	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	864,25
28/11/2019	AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	803,66
18/02/2019	CLEBER JOSE FELIX	680,40

Valor total: **5.404,97**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
DATA	FOLHA	RUBRICA

6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 024/2015

PROCESSO Nº. 4977/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira, CEP 29050-940, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.538.990/0001-72, neste ato representada por seu **Presidente CLEBER JOSÉ FELIX**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.695.947-29 e RG nº 3.831.839 SSP-ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **BRASLIMP SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 434 – São Diogo II – Serra/ES – CEP: 29.163-163, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.444.895/0001-40, neste ato por sua representante legal **VANDA ARANTES SAD**, Sócia Gerente, CPF/MF nº 002.964.617-09 e RG nº 177.601 – SSP/ES, residente e domiciliada na Rua João Batista M. Amaral, nº 95 – Apto nº 204 – Jardim Camburi – Vitória/ES, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justas e contratadas e celebram, por força do presente instrumento o **6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** ao Contrato de Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação, asselo e limpeza, tratamento de piso, limpeza de fachadas, serviço de copa, preparo de café, com fornecimento de mão de obra, equipamentos/ferramentas, materiais de limpeza e higiene pessoal, material de consumo, a serem fornecidos a Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores que reger-se-á na forma das seguintes Cláusulas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CES 29050-940.

Telefone: 3334 4637 - 3334 4638 CNPJ: 27 538 990/0001-72 - Inscrição Estadual Isenta

Identificador: 3200300038003500340035003A005000 Conferência em <http://camarasempapei.cmv.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROPOSTA Nº	FOLHA	RUBRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – É objeto do presente Termo de Aditamento Contratual:

- 1.1 – A PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
- 1.2 - A INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA;
- 1.3 -- A INCLUSÃO DA CLÁUSULA 5.2 AO CONTRATO ORIGINAL (nº 024/2015);
- 1.4 - A CONCESSÃO DE REAJUSTE - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2019 e 2020);
- 1.5 - O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS RETROATIVAS AO REAJUSTE APLICADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de duração do presente contrato por 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2019.

Parágrafo Único – Este ajuste poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no *caput*, no caso da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório contemplando objeto idêntico ou similar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA 5.2

3.1 – Fica incluída a Cláusula 5.2, no contrato nº 024/2015, para inserir a ressalva prevista no Anexo III do edital de Pregão Presencial nº 018/2015, nos seguintes termos.

5.2 – Caso as despesas relacionadas no quadro “**Composição dos custos Com Insumos**”, do Anexo III, tenham sido incluídas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho (ex.: vale-transporte, alimentação, etc.), o seu reajustamento submeter-se-á,

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CES 29050-940.

Telefone: 3334 4637 - 3334-4638 CNPJ: 27.538.990/0001-72 - Inscrição Estadual: Isenta

Identificador: 3200300038003500340035003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão Permanente de Licitação

exclusivamente, às regras indicadas no item “I – Remuneração” (Anexo III), ainda que a despesa não ostente natureza remuneratória, **ficando vedado o duplo reajustamento sobre uma mesma despesa** (reajustamento por acordo trabalhista combinado com reajustamento pelo INPC).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 - Fica concedido o reajuste de 4,7678% (quatro inteiros, sete mil seiscientos e setenta e oito milionésimos por cento) sobre os preços mensais atuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

5.1 - A diferença acumulada entre os meses de janeiro a setembro/2019 é referente ao reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2019/2019, em conformidade com a Cláusula 5.1, alínea “a” do Contrato nº 024/2015, e será paga em parcela única no valor de R\$ 26.170,41 (vinte seis mil, cento setenta reais e quarenta um centavo).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Atividade 01.031.00382.0236, elemento de despesa 3.3.90.3702**, do orçamento da Câmara Municipal de Vitória, do exercício de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não colidam com o presente Termo de Aditamento Contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CES 29050-940.

Telefone: 3334 4637 - 3334-4638 CNPJ: 27.538.990/0001-72 - Inscrição Estadual: Isenta

Identificador: 3200300038003500340035003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão Permanente de Licitação

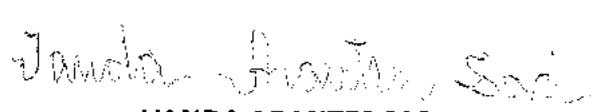
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (vias) vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2019.


CLEBER JOSÉ FELIX

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CONTRATANTE



VANDA ARANTES SAD

BRASLIMP SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome

CPF/MF

2 – Nome

CPF/MF



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Comissão Permanente de Licitação

quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ R\$ 63.771,12 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos)

3.2 No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transporte, taxas, impostos, seguros, licenças e outros custos relacionados à contratação objeto deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

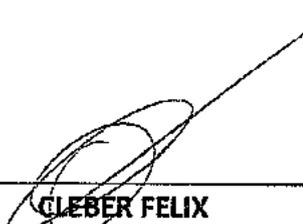
4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Atividade 01.031.0038.2.0236, elemento de despesa 3.3.90.37.02 do orçamento da Câmara Municipal de Vitória, do exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 25 de Março de 2019.



CLEBER FELIX

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
CONTRATANTE**



VANDA ARANTES SAD

**BRASLIMP SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1 –

2 –



O cotidiano das nossas cidades, a cultura, a política, a economia e o comportamento da sociedade estão no foco da coluna, que acompanha de perto também as políticas públicas e suas consequências para os cidadãos

Leonel Ximenes

Conta de água da Câmara de Vitória aumenta 65% em 2019

No ano passado, Legislativo da Capital pagou à Cesan R\$ 42.842,48, mas neste ano a despesa subiu para R\$ 70.909,00

Leonel Ximenes

lximenes@redgazeta.com.br

Publicado em 18/12/2019 às 05h00





O mês de maior consumo de água na Câmara de Vitória foi agosto. Crédito: Arquivo AG

A Câmara Municipal de Vitória está com muita sede. Talvez isso explique o aumento exponencial da conta de água neste ano, que foi 65,5% maior que a de 2018, segundo dados do Portal de Transparência do Legislativo da Capital. A conta passou de R\$ 42.842,48 para R\$ 70.909,00.

Curiosamente, foi em agosto, ainda no inverno, que o consumo de água foi maior em 2019: neste mês a Cesan recebeu R\$ 12.933,96 da Câmara de Vitória. No ano passado, o mês com a maior conta foi em dezembro, época de muito calor: R\$ 5.992,48

No Portal da Transparência da Câmara não aparece o consumo de água em metros cúbicos – estão disponíveis apenas o mês de consumo e o valor da conta.

PUBLICIDADE

Identificador: 3200300038003500340035003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.

Veja Também

Crise econômica explode em crise política na Câmara de Vitória

Falta de dinheiro no orçamento da Câmara de Vitória divide vereadores

Presidente da Câmara de Vitória pede mais R\$ 2 milhões a Luciano

O QUE DIZ A CÂMARA DE VITÓRIA

Em resposta à coluna, por meio de nota, a Câmara de Vitória alega que, após estudos realizados, foi constatado que a partir do mês de agosto de 2018, houve aumentos consideráveis no valor da tarifa cobrada pelo fornecimento de água, especialmente do hidrômetro de número A185247974.

"VAZAMENTOS OCULTOS"

Ainda segundo a CMV, na tentativa de identificar e corrigir a origem do desperdício, foram realizadas várias ações nos prédios do Legislativo. "No mês de setembro de 2019, o setor de manutenção conseguiu identificar vazamentos ocultos no interior das paredes do plenário. Até então não se tinha conhecimento destes vazamentos, por se tratar de uma estrutura de parede oca. Então, as providências foram adotadas."

Agora, a direção da Casa promete se empenhar para reduzir a despesa com água: "No mês de outubro de 2019, a conta de água reduziu-se quase pela metade. Mas ainda estamos averiguando e acompanhando todo o processo em busca de reduções ainda mais significativas para a CMV".

leonel ximenes

Cesan

Bate-boca e ameaças no plenário

Crise econômica explode em crise política na Câmara de Vitória

Em apuros financeiros, presidente da Câmara, Clebinho, pediu repasse extra de R\$ 1,5 milhão à prefeitura para pagar contas, enquanto culpa antecessor. Foi a deixa para o início de uma guerra em plenário entre aliados e adversários do prefeito Luciano Rezende

Vitor Vogas

vvogas@redgazeta.com.br

Publicado em 21/11/2019 às 20h18



Vereador Cléber Félix (PP) é o presidente da Mesa Diretora da Câmara. Crédito: Divulgação/Câmara de Vitória

O aperto orçamentário da Câmara de Vitória neste fim de 2019, primeiro ano da presidência do vereador Clebinho (PP), desencadeou um choque não só entre os Poderes Legislativo e Executivo do município, mas também entre os próprios vereadores de Vitória, divididos, hoje, entre aliados de primeira hora do prefeito Luciano Rezende (Cidadania) e vereadores mais próximos ao próprio Clebinho, como Mazinho dos Anjos (PSD) e Davi Esmael (PSB), mentor do presidente.

A crise teve rebatimentos fortes na sessão plenária da Câmara nesta quinta-feira (21), marcada por troca de acusações entre os vereadores. Antes da sessão, houve reunião de emergência da tropa de choque do presidente, no gabinete dele, para alinhamento do discurso em plenário.

Logo no início da sessão, o antecessor de Clebinho na presidência da Casa, Vinícius Simões (Cidadania), aliadíssimo de Luciano, bateu no atual presidente, que revidou.

PUBLICIDADE

Com discurso afinado e munidos dos mesmos números, aliados de Clebinho saíram em defesa dele e partiram para cima de Vinícius. Na tropa de choque, além de Davi e Mazinho, os vereadores Max da Mata (PSDB) e Sandro Parrini (PDT). Davi afirmou para quem quisesse ouvir que a intenção do grupo é convocar, para esclarecimentos, a secretária municipal de Governo, Beth Endlich, braço direito de Luciano na administração municipal. É uma forma de pressionar a prefeitura a conceder o crédito adicional de cerca de R\$ 1,5 milhão solicitado por Clebinho para conseguir quitar as contas da Câmara em dezembro.

Também

Câmara de Vitória corre o risco de não pagar direitos de servidores

Enquanto o grupo de Vinícius Simões quer uma auditoria nas contas da Câmara este ano (gestão Clebinho), o do atual presidente quer fazer o mesmo nas contas da gestão passada (2017-2018), comandada pelo vereador do Cidadania.

Pelo plenário, circulava um requerimento pelas mãos de aliados de Clebinho, com várias assinaturas, para protocolarem no Tribunal de Contas do Estado e no Ministério Público Estadual um pedido de investigação das contas da gestão de Vinícius Simões.

Em contato com a coluna, experientes assessores da Câmara confidenciam que nunca antes viram um clima tão pesado entre os parlamentares de Vitória, como se o plenário fosse, hoje, uma panela de pressão.

Em meio a esse clima, Clebinho aceitou receber a coluna nesta quinta-feira, antes da sessão, no gabinete da presidência, a fim de explicar suas razões para fazer o pedido de suplementação orçamentária. Você confere aqui em breve.

Aperto financeiro

Câmara de Vitória corre o risco de não pagar direitos de servidores

Presidente da Casa, Cleber Felix, pediu socorro de R\$ 2 milhões a Luciano Rezende para honrar compromissos (quase R\$ 500 mil em contribuições previdenciárias). Se ajuda não vier, pode faltar dinheiro para pagar a folha

Vitor Vogas

vvogas@redgazeta.com.br

Publicado em 20/11/2019 às 20h33



Cleber Felix está nas mãos do prefeito Luciano Rezende, que ainda não decidiu se lhe estenderá a mão. Crédito: Amarildo

Errata: Na primeira versão desta coluna, publicada às 20h33 desta quarta-feira (20), publicamos, com erro, que a lei municipal nº 9.516/2019, aprovada em maio deste ano, não dispôs especificamente sobre os servidores da Câmara de Vitória. A lei em questão estabeleceu reajuste de 4%, a partir de 1º de maio deste ano, para os servidores do Executivo municipal. Mas, na realidade, no parágrafo único do artigo 1º, estendeu o reajuste aos servidores do Legislativo.

A **Câmara de Vitória** está passando um grande aperto financeiro. Com dificuldades para fechar as contas no encerramento do ano, o presidente da Casa, **Cleber Felix** (PP), pediu socorro à Prefeitura de Vitória, com um requerimento de suplementação de R\$ 2 milhões ao orçamento da Câmara. Em português claro: mais dinheiro para conseguir pagar as contas. E as “contas”, no caso, incluem a folha de pagamento dos servidores. Se a ajuda da prefeitura não vier, a Câmara corre o risco de não conseguir pagar integralmente salários e direitos trabalhistas devidos aos próprios funcionários, como indica o pedido de ajuda assinado pelo próprio presidente.

PUBLICIDADE

A coluna teve acesso ao ofício enviado por Clebinho, como é mais conhecido, à Prefeitura de Vitória, no dia 25 de outubro. Em anexo à justificativa, há uma planilha com a discriminação dos depósitos que deverão ser cobrados com os R\$ 2 milhões da prefeitura (se a grana

chegar).

Os dados acessados pela coluna revelam que, desse total de R\$ 2 milhões a mais solicitados pelo presidente da Câmara, quase R\$ 1,4 milhão correspondem a gastos com pessoal, sendo R\$ 180 mil referentes a vencimentos e salários, R\$ 461,3 mil em contribuições previdenciárias (INSS) e R\$ 600 mil em indenizações e restituições. Em outras palavras, ou a Câmara recebe essa injeção extra de recursos no apagar das luzes de 2019, ou pode não conseguir pagar essas obrigações trabalhistas aos próprios servidores.

Outros gastos chamam a atenção na tabela. Ainda na rubrica “pessoal”, há R\$ 50 mil para “subsídios de agentes políticos”, isto é, salários dos próprios vereadores, como podemos deduzir.

Os outros R\$ 631,9 mil ficam por conta de gastos de custeio. Aí entra um pouco de tudo: equipamentos de processamento de dados, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de bens imóveis/instalações, outros materiais de consumo e até aparelhos e utensílios domésticos (R\$ 5,9 mil) e ferramentas (R\$ 2,5 mil). Destacam-se, ainda, R\$ 100 mil para “estudos e projetos” e R\$ 300,9 mil para “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica” – provavelmente, o pagamento a alguma empresa por algum serviço prestado à Câmara.

O orçamento da Câmara de Vitória para este ano, aprovado pelos próprios vereadores em dezembro do ano passado, é de R\$ 27,7 milhões. Os R\$ 2 milhões a mais solicitados representam um acréscimo de 7,6% sobre o valor do orçamento do Legislativo. Até o momento, a prefeitura só atendeu a uma pequena parte do total solicitado por Clebinho: foram repassados R\$ 230.922,00 a mais.

Veja Também

Presidente da Câmara de Vitória pede mais R\$ 2 milhões a Luciano

TROCA NA DIREÇÃO CONTÁBIL

No ofício ao qual tivemos acesso, endereçado diretamente ao prefeito Luciano Rezende (Cidadania), Clebinho também expõe suas justificativas, assinadas pela nova diretora financeira e contábil da Câmara, Cristina Victor da Silva. A propósito, a troca nesse departamento talvez explique a demora absurda para a gestão de Clebinho se dar conta da gravidade da situação orçamentária da Casa e decidir fazer algo a respeito.

No dia 8 de outubro deste ano, o Diário do Poder Legislativo trouxe o ato de exoneração da até então diretora financeira e contábil da Câmara na gestão de Clebinho, Poliana de Lazari – que havia sido indicada pelo vereador Sandro Parrini (PDT), aliado do presidente. No mesmo

Identificador: 3209300038003500340035003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.

ato, Clebinho nomeou para o cargo Cristhina Victor da Silva. Dezesete dias após a nomeação, tão logo a nova diretora tomou pé da situação financeira da Câmara, Clebinho enviou o pedido de crédito adicional a Luciano, com as justificativas assinadas por ela.

Veja Também

Vereadores aprovam aumento de salário de professores em Vitória

AS JUSTIFICATIVAS

Tecnicamente, o que o presidente da Câmara está pedindo ao prefeito é que ele encaminhe à Casa um projeto de lei para suplementar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

“Esclarecemos que tal medida é necessária para a manutenção e correto funcionamento da Câmara Municipal, consoante às razões formuladas pelos técnicos da Casa, as quais acompanham este ofício.”

Passando a essas razões, inicialmente, a diretora de Clebinho alega que o valor orçado para a Câmara em 2019 não foi suficiente para cobrir os gastos do Poder Legislativo ao longo do ano:

“Esclarecemos que tal medida é necessária, para suplementar as dotações orçamentárias que foram insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019. [...] O orçamento do exercício de 2019 foi elaborado de forma bastante enxuta, com pouca margem para readequação ou expansão das próprias despesas contratadas ordinariamente pela

Câmara Municipal de Vitória e, mesmo efetuando um controle mensal rigoroso e austero na

execução do orçamento, desde o início do exercício, não foi possível coibir o surgimento de eventuais despesas que apareceram no decorrer da execução financeira”.

Sobre essas “despesas que apareceram no decorrer do ano”, são destacados dois pontos. O primeiro é “a concessão do reajuste de 4% aos vencimentos e subsídios pagos por esta Câmara Municipal por força da lei municipal nº 9.516/2019, a partir de maio de 2019”. A referência é ao projeto de lei enviado em 8 de maio pelo prefeito e aprovado dias depois pelos vereadores.

“HERANÇA MALDITA”

A segunda despesa inesperada citada no documento é “o pagamento das progressões/indenizações dos servidores efetivos e comissionados, cujos processos se encontravam parados, bem como os seus reflexos nas contribuições previdenciárias respectivas, dessa maneira impactando nas despesas com 13º salário, verbas de representação, abono constitucional de férias, gratificações por tempo de serviço e contribuições patronais”.

Aqui, Clebinho está, indiretamente, culpando o seu antecessor na presidência, **Vinícius Simões** (Cidadania), pela situação a que a Câmara chegou. Quando diz que os processos para o pagamento das progressões e indenizações a servidores “se encontravam parados”, está alegando, na verdade, que teria herdado despesas que Simões deveria ter honrado. Uma espécie de herança maldita.

Veja Também

"Cultura Religiosa" fica fora da Lei Rubem Braga, decide Câmara de Vitória

CONTRATOS

Por fim, o parecer da diretora financeira e contábil traz praticamente uma confissão de que, ao longo deste primeiro ano de Clebinho na presidência, a Câmara gastou mais do que poderia com reajustes contratuais e celebração de novos contratos, precisando remanejar recursos inicialmente previstos para outras áreas para cobrir os gastos gerados por contratos. Ou seja, para tampar um buraco, a Câmara deixou outros a descoberto:

“Nota-se ainda, com relação aos contratos em vigor, que os reajustes concedidos e as contratações realizadas superaram as estimativas do orçamento elaborado, o que também gerou a necessidade de realocação dos valores nas dotações orçamentárias autorizadas de outros elementos de despesas e/ou ações a fim de garantir a cobertura orçamentária para execução destes”.